



## **ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021**

O Pregoeiro Oficial do **Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid**, Sr. **Luciano Alencar Mata Pires Filho**, inscrito no CPF sob n. 048.095.585-92, e a equipe de apoio composta pelas servidoras **Ana Marta Gonzaga Moreno e Indiria Tibolla Alexandre de Souza**, regularmente constituída pela Portaria nº 006 de 17 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 009 de 06 de maio de 2021, representantes do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, apresentam a **DECISÃO** relativa a sessão pública ocorrida no dia 29 de Junho de 2021 para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e realizado em estrita observância às exigências e condições constantes do Processo Administrativo nº 023/2021, bem como no Edital de Licitação e seus anexos, autuados exclusivamente para Contratação de empresa para Prestação de serviços na locação de veículos leves, com manutenção e seguro por conta da contratada, para atender as necessidades administrativas e acompanhamento na execução dos serviços de capina, roçagem, limpeza, limpeza bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solos e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamentos de BA's e estradas da região Oeste da Bahia, deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, no desenvolvimento de suas atividades, uma vez que esta Autarquia detém contrato de manutenção de estradas e rodovias, conforme contratos n.º 006-CT075/2017-SEINFRA e 008-CT115/2018-SEINFRA, conforme descrição e demais especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação.

Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa: **LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 10.526.706/0001-45 - vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, e 11 com o valor global de **R\$ 750.231,90 (setecentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e um reais e noventa centavos)**, ao tempo em que recomendamos a respectiva Homologação e Contratação.

Submetemos o presente Processo Administrativo à Diretoria Jurídica deste Consórcio para emissão de Parecer, encaminhando-o em seguida à consideração superior do excelentíssimo senhor presidente para sua regular deliberação.

Barreiras-Ba, 09 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
Ana Marta G. dos Santos Moreno  
Membro

\_\_\_\_\_  
Indiria Tibolla Alexandre de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Luciano Alencar Mata Pires Filho  
Pregoeiro Oficial